



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201714211

Código MEC: 1548119

Código da Avaliação: 141602

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

Endereço da IES:

71746 - Campus Santa Luzia - Rua Érico Veríssimo, 317 Londrina. Santa Luzia - MG.
CEP:33115-390

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/03/2019 18:05:07

Período de Visita: 05/05/2019 a 08/05/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Edison Cesar de Faria Nogueira (74122479720)

ARILMARA ABADE BANDEIRA (83817360720) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALLAN RODRIGO FONSECA TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Carolina Helena Miranda E Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANIEL AUGUSTO DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANILO ARNALDO BRISKIEVICZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DARIO LUCIO VALE THEODORO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
DENISE LAGES FLORESTA	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Felipe Monteiro Lima	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Fulvio Cupolillo	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Hudson Cleiton Reis Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
JANAINA AGUIAR PARK	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
JOAO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
LINEKER MAX GOULART COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
LUCÉLIA APARECIDA RADIN	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARIANA DE CASTRO PRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
MESSIAS JUNIO LOPES GUERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Neilson José da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Neimar de Freitas Duarte	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RAFAEL VILELA SILVEIRA	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)
RICARDO MARCELO GONCALVES	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Sarah Lopes Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SUELEM SONALY LIMA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Tiago Simão Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
WANDERSON GONCALVES MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Wemerton Luiz Evangelista	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
WILIO APARECIDO RODRIGUES TORRES	Mestrado	Integral	Outro	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

O Poder Executivo é a entidade Mantenedora das instituições públicas de ensino.

1.2. Informar o nome da IES.

IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Santa Luzia

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), foi criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas de Formiga e Congonhas.

O funcionamento do IFMG - Campus Santa Luzia foi autorizado através da portaria no 993, publicada no Diário Oficial da União No 195 do dia 08 de outubro de 2013, Seção 1, página 11 e iniciou suas atividades acadêmicas no dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de ofertar, inicialmente, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e técnicos subsequentes, técnicos integrados e cursos superiores no Eixo Tecnológico de Infraestrutura.

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil: Portaria CONSUP nº 409, de 02 de abril de 2014, dispõe sobre a autorização do funcionamento do curso.

Endereço: Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia - MG

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O IFMG - Campus Santa Luzia, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia – MG, iniciou suas atividades acadêmicas no dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de ofertar, inicialmente, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e técnicos subsequentes, técnicos integrados e cursos superiores no Eixo Tecnológico de Infraestrutura.

Atualmente, a grande área de atuação acadêmica do Campus Santa Luzia, de acordo com o CNPQ, é Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias.

No campus Santa Luzia são oferecidos, desde de fevereiro de 2014, os seguintes cursos:

Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado);
 Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado);
 Graduação em Design de Interiores (Tecnólogo);
 Técnico em Edificações (Integrado);
 Técnico em Paisagismo (Subsequente).

O Instituto Federal de Minas Gerais tem como missão: educar e qualificar pessoas para serem cidadãos críticos, criativos, responsáveis e capazes de atuar na transformação da sociedade.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC do Curso de Engenharia Civil, é possível verificar que existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), foi criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas de Formiga e Congonhas.

Em 2010 o Câmpus Governador Valadares iniciou suas atividades, o mesmo ocorrendo em 2011 com os campus Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves e Sabará e, em 2014, com o Campus Santa Luzia.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 campus, instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria, sediada em Belo Horizonte. São eles: Bambuí, Betim, Congonhas, Coronel Fabriciano (em implantação), Formiga, Governador Valadares, Ibitiré (em implantação), Ipatinga (em implantação), Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova (em implantação), Pitangui (em implantação), Piumhi (em implantação), Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São João Evangelista e Sete Lagoas (em implantação), além de unidades conveniadas em diversos municípios do Estado.

A Instituição também mantém polos de ensino a distância nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Ouro Preto (distrito de Cachoeira do Campo) e Piumhi.

Nos Campi avançados os cursos são distribuídos da seguinte forma:

Conselheiro Lafaiete: técnicos em Eletrotécnica e Mecânica (integrados e subsequentes);

Ipatinga: técnico em Segurança do Trabalho;

Itabirito: técnico em Automação Industrial e bacharelado em Engenharia Elétrica;

Piumhi: técnico em Edificações e bacharelado em Engenharia Civil;

Ponte Nova: técnicos em Administração e Informática (subsequentes e integrados).

Está em fase de implantação um novo campus, em Ibitiré, região metropolitana de Belo Horizonte.

O funcionamento do IFMG - Campus Santa Luzia foi autorizado através da portaria no 993, publicada no Diário Oficial da União No 195 do dia 08 de outubro de 2013, Seção 1, página 11 e iniciou suas atividades acadêmicas no dia 17 de fevereiro de 2014, com o objetivo de ofertar, inicialmente, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e técnicos subsequentes, técnicos integrados e cursos superiores no Eixo Tecnológico de Infraestrutura.

A grande área de atuação acadêmica do Campus Santa Luzia, de acordo com o CNPQ, é Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias.

Atualmente, este campus possui um corpo docente de 24 professores e 178 alunos matriculados.

No campus Santa Luzia são oferecidos, desde de fevereiro de 2014, os seguintes cursos, todos presenciais:

Graduação em Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado);

Graduação em Engenharia Civil (Bacharelado);

Graduação em Design de Interiores (Tecnólogo);

Técnico em Edificações (Integrado);

Técnico em Paisagismo (Subsequente).

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia - MG

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A comissão de avaliadores fez a leitura prévia do instrumento de avaliação e das informações prestadas pela IES, como PDI e PPC, e pode observar que o PPC aborda aspectos socioeconômicos da região, os objetivos do curso, perfil do egresso, formas de acesso ao curso, estrutura curricular, entre outros, e contempla os requisitos mínimos de carga horária e sua distribuição pelos conteúdos das disciplinas.

A flexibilidade da proposta curricular do curso foi desenvolvida de forma que possibilite que a mesma seja estruturada tendo como referencial o entorno socioeconômico em que o IFMG – Campus Santa Luzia está inserido. O principal objetivo é atender às demandas da sociedade e dos arranjos produtivos, culturais e sociais locais.

O projeto pedagógico visa, a partir da matriz curricular do curso, da infraestrutura requerida e dos profissionais envolvidos, garantir o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Enfatiza a formação de um profissional capaz de enfrentar novos desafios científicos e tecnológicos e principalmente comprometidos com sustentabilidade ambiental, econômica e social, assim como com as questões étnico-raciais e dos direitos humanos, permeando a acessibilidade nos seus diversos níveis e a responsabilidade social inerentes à profissão.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso contempla o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia e tudo quanto se refere ao desenvolvimento do curso, obedecendo as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação, de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Dimensão 1: Análise preliminar

NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador: "Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010."

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de funcionamento do curso: noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

3915 horas/aula; 2.936 horas

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo para integralização:

Mínimo: 10 semestres

Máximo: 20 semestres

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenador do curso: João Francisco de Carvalho Neto

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia de Produção Civil (CEFET-MG/2010)

Titulação: Mestre em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (UFMG/2015)

Regime de trabalho: Integral

Tempo de exercício na IES: 30 meses

Atuação profissional na área: Atuou como Engenheiro Coordenador na Ferrovia Centro-Atlântico de 2011 à 2013.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5xD + 3xM + 2xE + G)/(D + M + E + G)$

Doutores: 7

Mestres: 16

Especialistas: 2

$IQCD = 3,48$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores: 7

Mestres: 16

Especialistas: 2

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de disciplina em língua estrangeira.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Curso de Engenharia Civil oferta a disciplina LIBRAS como disciplina optativa, com carga horária de 30 h, no oitavo período.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A IES possui convênios com diversas empresas da região para o fornecimento de estágio obrigatório e com o Ministério da Defesa para participação no Projeto Rondon.

Algumas das empresas com as quais o IFMG - Campus Santa Luzia mantém convênio são:

Tectran Técnicos em Transporte LTDA

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Barcelona Residencial Clube - SPE- LTDA

Sociedade Educacional Pampulha LTDA

Instituto Educacional Pampulha Eireli

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Sudecap

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Apesar da IES já ter egressos, ainda não definiu como será este acompanhamento.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado), com vistas ao reconhecimento, foi autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 409 de 02/04/2014, publicada em 02/04/2014.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Curso aprovado através da Resolução nº 005 de 31 de março de 2014 do Conselho Superior do IFMG e autorizado através da Portaria nº 490 de 02 de abril de 2014, do Reitor do IFMG.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Anualmente são ofertadas 40 (quarenta) vagas, com entrada no primeiro semestre de cada ano

VERIFICAR VAGAS OCIOSAS = 62

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA. O curso não foi objeto de Avaliação de Reconhecimento anterior.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica. Alunos ainda não participaram do ENADE.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA. Não passou por Avaliação de Reconhecimento anterior.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência 18 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Ingressantes:

2014: 40
2015: 40
2016: 40
2017: 40
2018: 40
2019: 40

Matriculados:

2014: 40
2015: 56
2016: 75
2017: 107
2018: 146
2019: 178

Concluintes: 10

Matriculados em estágio supervisionado: 22

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 10

Participantes de projetos de pesquisa: 15

Participantes de projetos de extensão: 02

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA. Curso 100% presencial.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,21**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais previstas no PDI estão implantadas no curso de bacharelado de Engenharia Civil oferecendo ao discente a oportunidade de aprendizagem alinhada com o perfil demandado pelo mercado de trabalho.

2.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso, citados no PPC, estão implementados e apresentam coerência suficiente para atendimento ao desenvolvimento do PPC e as premissas necessárias à formação do profissional, considerando o perfil do egresso e a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. Entretanto, não foi evidenciada, no estabelecimento dos objetivos no PPC, a adoção de novas práticas emergentes relativas à Engenharia Civil.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso apresentado no PPC está de acordo com as DCN para as Engenharias, expressando as competências necessárias a serem desenvolvidas pelos discentes, articulando-se com as necessidades locais e regionais e com revisão permanente do PPC para atender as novas necessidades do mundo do trabalho. Como evidência na última revisão do PPC a disciplina Estabilidade de Taludes, foi alterada para Barragens tendo em vista a crescente demanda por profissionais com conhecimento nestas estruturas como consequência dos gravíssimos acidentes ocorridos em Brumadinho e Mariana.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular implantada contempla os objetivos do curso e está estruturada de forma a atingir o perfil proposto para o egresso. Além disso, a estrutura considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade com a carga horária total do curso. A articulação entre teoria e prática e a articulação entre os componentes curriculares durante a formação também estão descritos no PPC e foram evidenciados durante as entrevistas com docentes e discentes. A oferta de disciplina de LIBRAS, com carga horária de 30 h, está prevista como disciplina optativa, no oitavo semestre do curso. Não foi evidenciada, no âmbito da estrutura curricular, a presença de elementos comprovadamente inovadores.

2.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares constantes do PPC, constantes da DCN para as Engenharias, somados aos conteúdos voltados para as questões sociais e ambiental mais as atividades de pesquisas e visitas técnicas conduzem a IES a formar um profissional preparado para o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e inovador.

2.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: A metodologia desenvolvida apresenta-se bastante coerente como perfil do egresso e encontra-se em acordo com as DCN aplicáveis ao curso de Engenharia Civil. São previstas ações e atividades que proporcionam as condições para o desenvolvimento do PPC, sendo que a articulação entre teoria e prática é uma forte aliada das atividades interdisciplinares. Entretanto, a metodologia não apresenta viés inovador, e não há menção a recursos promotores de aprendizagens diferenciadas relativas à Engenharia Civil.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O estágio supervisionado está institucionalizado na IES através da Resolução nº 7 de 19 de março de 2018 que aprova o Regulamento de Estágio do IFMG. Neste regulamento é previsto a indicação de docentes das áreas afins para acompanhamento do estágio, junto ao estagiário e a empresa concedente do estágio, os deveres do estagiário, avaliação do estágio entre outros, contribuindo de forma adequada para a formação profissional do egresso.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O Curso é de Bacharelado em Engenharia Civil

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão institucionalizadas. Na Matriz Curricular as atividades curriculares correspondem a uma carga horária de 180 h, o que corresponde a 4,60% do Curso de Engenharia Civil. Ficou evidente a execução destas atividades pelos alunos durante as entrevistas com discentes e corpo docente.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O TCC está institucionalizado através da Resolução nº 7 de 08 de novembro de 2017, que aprovou o Regulamento para o trabalho de Conclusão de Curso. O TCC é previsto em quatro modalidades: Projeto, Monografia, Desenvolvimento de Produto ou Artigo completo publicado e é desenvolvido nas disciplinas TCC1 e TCC2 com carga horária total de 60 horas, respectivamente nos 9 e 10º períodos. Os trabalhos encontram-se em repositórios institucionais próprios e acessíveis pela internet através do sistema Pergamum.

2.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: A assistência estudantil consiste em um conjunto de benefícios, disponibilizados aos discentes que atendam a determinados critérios socioeconômicos. Dentre os benefícios, tem-se: auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio uniforme, etc. Além da concessão destes benefícios, o setor de Assistência Estudantil conta com o trabalho de um assistente social, um profissional da pedagogia e psicóloga. Os alunos recebem também um apoio extra realizado por tutores das disciplinas e pelos docentes em atendimentos individuais ou em grupo. Os alunos também participam de um diretório acadêmico.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

Justificativa para conceito 3: A gestão do curso é realizada considerando as avaliações internas da CPA local e o resultado é usado para o aprimoramento do curso, porém não foram evidenciadas nas atas de reunião do colegiado a divulgação dos resultados e a participação dos docentes na elaboração do plano de ação para a gestão do curso, assim como na reunião com os discentes não foi evidenciado o conhecimento das avaliações da CPA.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso totalmente presencial.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4:A IES disponibiliza como Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) variados recursos, entre eles: projetores multimídia, notebooks, laboratórios de Informática, o que permite executar o Projeto Pedagógico de Curso e a integração dos vários segmentos que compõem a instituição. O sinal de wi-fi está disseminado em toda instituição com acesso livre ao estudante. Não foram constatadas evidências referentes à realização de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso das TIC disponíveis no curso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso não contempla material didático no PPC.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de avaliação atendem a concepção definida no PPC, sendo apresentados de forma diversificada, como: defesas oral-escritas, testes objetivos, provas discursivas, seminários, projetos orientados, experimentações práticas, feiras, atividades culturais, jornadas pedagógicas, visitas técnicas, dentre outros, sendo desejável a utilização do mínimo de três instrumentos diferenciados por etapa, garantindo assim sua natureza formativa. Os resultados das avaliações são disponibilizados no sistema acadêmico "Coneta". Não foram observadas evidências de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

2.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3:O Curso de Engenharia Civil oferta anualmente 40 (quarenta) vagas, sendo a definição do número de vagas fundamentada em estudos qualitativos e quantitativos pertinentes. Entretanto, não foram constatadas regulamentações ou outras evidências que demonstrassem o caráter periódico associado a tais estudos.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,11**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4:O Regimento do NDE do curso de Engenharia Civil foi aprovado pela Resolução nº 002 de 13 de agosto de 2014, sendo sua primeira formação aprovada pela Portaria nº 002 de 15 de abril de 2014, com os seguintes docentes: Hudson Cleiton Reis Pereira; Harley Sander Silva Torres; Juliana Batista dos Reis; Lilian Maria dos Santos C Cavalcanti; e Sulamita Maria Comini Cesar. O NDE passou por algumas substituições de membros, chegando a seguinte composição atual: João Francisco de Carvalho Neto; Wemerton Luis Evangelista; Tiago Simão Ferreira; Janaína Aguiar Park; e Wanderson Gonçalves Machado. Todos os seus membros tem Dedicção Exclusiva e titulação "stricto sensu".

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:Através das reuniões com o NDE, docentes e discentes e ainda análise das reuniões do colegiado do curso e NDE, pudemos constatar que a atuação do Coordenador está de acordo com o PCC, com carga horária suficiente para atendimento aos discentes, docentes, reuniões de colegiados superiores e demais demandas imputadas ao seu cargo. Apresentou um plano de ação que, embora esteja divulgado no site da IES, não há evidências de que foi elaborado em conjunto com os demais docentes, NDE, colegiado do curso ou discentes. A coordenação do curso não dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do curso, Prof. João Francisco de Carvalho Neto, trabalha em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 11 horas dedicadas as atividades acadêmicas. O Coordenador atende a um plano de ação estabelecido e compartilhado no site da IES, e é avaliado periodicamente. Seu desempenho pode ser comprovado através de entrevista com o corpo docente e discentes e através da análise dos indicadores de desempenho apresentados pela IES através do Relatório de Avaliação do Curso apresentado pela CPA.

3.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado que o corpo docente estimula a participação dos alunos em grupos de pesquisa e a publicação de artigos, fomentando nos discentes o raciocínio crítico e instigando-os a leitura de artigos, o que pode ser feito tendo em vista que a IES disponibiliza o acesso ao periódico CAPES, através do acesso remoto CAFe.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4:O curso conta com 24 (vinte e quatro) docentes, que trabalham em regime de tempo integral. A partir das reuniões com o corpo docente, NDE e corpo discente, ficou constatada a compatibilidade entre o regime de trabalho do corpo docente e o atendimento integral da demanda do curso, levando em conta a dedicação à docência, ações de suporte aos discentes, participação no colegiado, no NDE, planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. A coordenação do curso disponibilizou documentação referente às atividades dos professores em registros individuais de atividade docente. Porém, não ficou evidente a utilização destes registros no planejamento e gestão para melhoria contínua

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Foi verificado através das análises dos documentos apresentados que os docentes possuem boa experiência profissional, permitindo-lhes contextualizar a teoria a prática de forma demonstrarem para os alunos os problemas e soluções da vida profissional. Esta experiência facilita a interdisciplinariedade e fazer uma análise crítica das competências previstas no PPC.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso Bacharel em Engenharia Civil

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é formado por profissionais com uma experiência média de 6,2 anos, capazes de identificar as dificuldades dos discentes, flexibilizar a linguagem de acordo com as características da turma, elaborar atividades específicas para determinados conteúdos que demandem outras formas metodológicas de ensino, assim como são reconhecidos pelos discentes pela liderança e produção acadêmica.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 2

Justificativa para conceito 2:O colegiado de curso está implantado e institucionalizado de maneira suficiente e, de acordo com as atas e decisões consultadas, é atuante, reunindo-se ordinariamente pelo menos duas vezes a cada semestre, conforme determinado pelo Regulamento de Colegiado de Curso (Apêndice C do PPC). O colegiado do curso é constituído pelo coordenador do curso, por dois representantes docentes, por um representante discente e por um representante da Diretoria de Ensino, sendo os representantes escolhidos pelos respectivos pares. Porém, não foi apresentado o fluxo estruturado para o encaminhamento das decisões do colegiado.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Curso totalmente presencial.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4:Dos 24 (vinte e quatro) docentes do Curso de Engenharia Civil, 13 (treze) deles possuem no mínimo 7 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**4,25**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:O ambiente de trabalho dos professores de dedicação exclusiva não permite a privacidade, tendo em vista que ficam em baias abertas, porém viabilizam suas atividades acadêmicas sendo disponibilizados recursos como computadores e armários individuais e impressora coletiva.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:As condições do ambiente de trabalho disponibilizado para o exercício das atividades acadêmicas e administrativas do Coordenador, proporcionam condições adequadas para atendimento aos professores e estudantes e permitem atendimento com privacidade. Não foram observados recursos tecnológicos diferenciados no espaço de trabalho do coordenador.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3:A quantidade de salas de aulas é suficiente para atender ao número de estudantes matriculados e apresentam-se em boas condições, necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. As salas de aulas destinadas ao curso não contam com quaisquer recursos que possam ser considerados especiais ou excepcionais, de utilização comprovadamente exitosa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4:A IES possui dois laboratórios de informática com softwares e hardwares atualizados e com acesso aos alunos nos horários dos monitores. Os alunos tem acesso a rede de "wi-fi", rede sem fio, e são adequados as necessidades institucionais, as condições necessárias ao acesso a internet e ao espaço físico.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Em relação ao acervo bibliográfico básico, observou-se na visita in loco que o acervo está catalogado e tombado no patrimônio da IES. Foi verificado o acesso as referências bibliográficas em meio físico e virtual, assim como o acesso aos periódicos e normas técnicas. Foram verificados também o Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico referendado pelo NDE, o Plano de Contingência do Acervo Bibliográfico e a Política de Desenvolvimento de Acervo das Bibliotecas do IFMG.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da Bibliografia complementar está tombado, informatizado e adequado as necessidades do curso. A IES possui contrato com a Target, para acesso as normas da ABNT, com a inclusão de 200 normas, com as bibliotecas virtuais: Proquest Latin America Serviços e Produtos para Acesso a Informação e Pearson Education do Brasil S/A. O NDE referendou o relatório de adequação, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: A IES disponibiliza no interior de suas instalações os seguintes laboratórios didáticos de formação básica para o Curso de Engenharia Civil: 02 Laboratórios de Informática, 01 Laboratório de Física/Química. Todos devidamente equipados e com quantidade de insumos suficiente para a realização dos experimentos. Ficou evidente durante a visita e em entrevistas com os docentes e discentes a busca constante pela melhoria contínua da estrutura dos laboratórios e aquisição de insumos, até mesmo através de parcerias. A avaliação periódica do curso contribui para o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios de formação específica apresentam os equipamentos necessários a compreensão das aulas teóricas, fazendo com que os discentes coloquem em prática o aprendizado de sala de aula. Todos apresentam equipamentos modernos, com excelentes recursos para aulas práticas que se aproximam muito da realizada vivenciada por um Eng. Civil. Tem avaliações permanentes e pudemos verificar junto ao corpo discente a melhoria dos laboratórios em relação as primeiras turmas.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Curso de Bacharelado de Engenharia Civil.

Dimensão 5: Considerações finais.**5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Arlmara Abade Bandeira e Edison Cesar de Faria Nogueira

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo nº 201714211

Avaliação nº 141602

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Rua Érico Veríssimo, 317 - Santa Luzia - MG - CEP:33115-390

5.4. Informar o ato autorizativo.

O funcionamento do IFMG - Campus Santa Luzia foi autorizado através da portaria no 993, publicada no Diário Oficial da União No 195 do dia 08 de outubro de 2013, Seção 1, página 11 e iniciou suas atividades acadêmicas no dia 17 de fevereiro de 2014.

Ato legal de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil: Portaria CONSUP nº 409, de 02 de abril de 2014, dispõe sobre a autorização do funcionamento do curso.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Dimensão 1: Análise preliminar

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil
 Grau: Graduação
 Modalidade de oferta: Presencial
 Nº de vagas: 40 (quarenta) vagas anuais

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos utilizados como base para avaliação:

PPC: 2018

PDI: 2014-2018

Atas de reunião da CPA: de 2015 a 2018

Relatório CPA Geral - IFMG: 2015-2017

Relatórios CPA IFMG-Santa Luzia: 2015, 2016, 2017 e 2018

Relatório CPA Avaliação do Curso de Engenharia Civil: 2018/2019

Atas de reunião do NDE: de 2014 a 2019

Atas de reunião do Colegiado: de 2014 a 2019

Pastas de todos os professores do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil contendo: Currículos Lattes e registros de comprovação do Currículo Lattes, Termos de Posse de professores efetivos e Contratos de Trabalho de professores substitutos

Planos de Curso: de 2018.2 e 2019.

Portarias e Regulamentos pertinentes ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG-Campus Santa Luzia encontra-se bem estruturado no que diz respeito ao seu corpo docente, organização didático-pedagógica e infraestrutura. A Direção da IES e a Coordenação do Curso encontram-se bastante comprometidas com o bom desempenho do curso e interação de maneira bastante satisfatória com os docentes, discentes e técnicos administrativos.

DIMENSÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas de acordo com o descrito no PDI, assim como os objetivos do curso estão sendo atendidos. A IES tem se esforçado bastante no desenvolvimento de muitas ações para estimular os discentes a participarem de pesquisa de iniciação científica, o que tem trazido bons resultados, inclusive com a participação em eventos e publicação de artigos científicos.

Os conteúdos curriculares, a metodologia desenvolvida, as parcerias firmadas com empresas para estágios, visitas técnicas e realização de aulas práticas e a atuação da Coordenação do Curso e equipe de docentes têm contribuído para a qualidade do ensino e para o desenvolvimento profissional do futuro egresso.

A última avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA permitiu um levantamento das fragilidades e pontos fortes do curso, o que permitiu a definição de um plano de ações pela Coordenação do Curso, levando em conta os fatores que impactam na melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Este plano está disponibilizado no site do IFMG - Campus Santa Luzia.

DIMENSÃO CORPO DOCENTE E TUTORIAL - o NDE e o Colegiado tem se esforçado no sentido propor melhorias que envolvam: reformulação do PPC, revisão das ementas e revisão das referências bibliográficas, além de outros quesitos que contribuem para a melhoria do processo educacional e a boa formação dos discentes como, por exemplo, monitoria, iniciação científica, estágio supervisionado e TCC.

O corpo docente mostra-se comprometido e em busca da melhor forma de contribuir para o processo de ensino-aprendizagem.

DIMENSÃO INFRAESTRUTURA - as instalações físicas e os equipamentos disponibilizados atendem às necessidades dos alunos, do corpo docente e da coordenação de curso e contribuem de forma eficaz para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação, formada de acordo com o Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 29 de março de 2019, composta pela Profa. Arilmara Abade Bandeira e pelo Prof. Edison Cesar de Faria Nogueira, na qualidade de integrantes do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS, realizou a avaliação in loco visando o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no período de 05/05/2019 a 08/05/2019 no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG - Campus Santa Luzia, localizado na Rua Érico Veríssimo nº 317 - Santa Luzia/MG, não havendo divergência entre o endereço informado no sistema e o do funcionamento do curso.

A IES encontra-se bem estruturada e em condições de oferecer um ensino de qualidade e, em relação ao curso de Engenharia Civil, dispõe de corpo docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica compatíveis com o desenvolvimento e cumprimento do respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Concluídas todas as atividades, e tendo a Comissão de Avaliação realizado as considerações finais sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, foram atribuídos os seguintes conceitos por dimensão:

Organização didático-pedagógica: 4,21

Corpo docente e tutoria: 4,11

Infraestrutura: 4,25

Professora Arilmara Abade Bandeira (nomeada ponto focal da comissão)

Professor Edison Cesar de Faria Nogueira

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,18****CONCEITO FINAL FAIXA****4**